



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 782 DE 24 DE MAIO DE 2011

Súmula: Denomina de ANTONIO BATISTA LANZA a atual Rua nº 02 que se inicia na estrada municipal já existente até o lote A-4 localizada no Residencial São Roque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

L E I :

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO BATISTA LANZA a atual Rua nº 02 que se inicia na estrada municipal já existente até o lote A-4 localizada no Residencial São Roque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de Maio de 2011.

Roberto Dias Siena
Prefeito

Projeto de autoria do vereador:
Plínio Pereira de Araújo Júnior